



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
322

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 014/2025.

“Dispõe sobre a renovação de cessão do servidor público para exercer suas atividades junto ao Estado do Tocantins e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Taipas do Tocantins, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 922 do Secretário Estadual das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional requisitando a renovação da cessão do servidor público municipal a pedido do Governador do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, XI da Lei Orgânica do Município de Taipas do Tocantins;

CONSIDERANDO a concordância do Servidor mediante declaração assinada,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor público municipal Rafael Fonseca Mendes, servidor público efetivo no Município de Taipas do Tocantins sob a matrícula nº 372282, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo perante o Estado do Tocantins a partir do dia 14/11/2025 até 15/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taipas do Tocantins/TO, 14 de novembro de 2025.

Maria do Socorro Carvalho dos Santos

Prefeita de Taipas do Tocantins